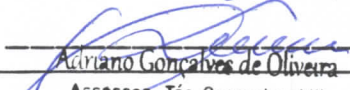


Em 14 / 01 / 22

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 016, DE 14 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 012//2022/SMI, de 12 de janeiro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a fruição de férias da servidora;

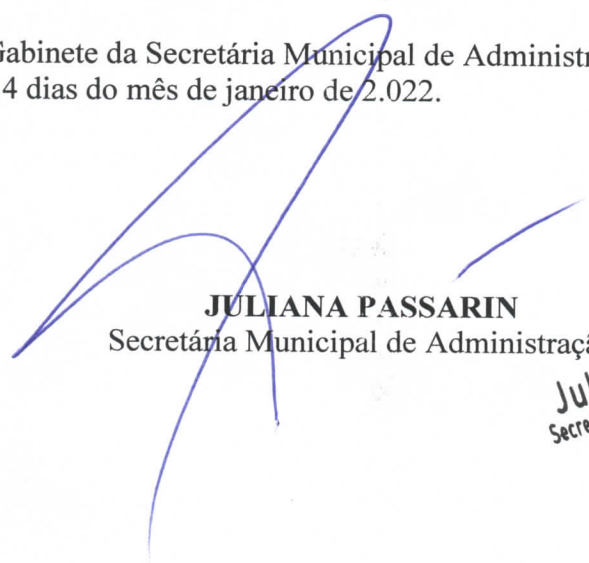
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **IVANILDES SANTANA MARTINS**, ocupante do cargo de Fiscal de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 10 a 19 de janeiro de 2022**, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018, suspensa por meio da PORTARIA Nº 472/2021, de 1º de setembro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022